



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 05 / April / 2016

José Aécio Santos de Jesus
Presidente

LEI N.º 694/2016

De 05 de abril de 2016

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR EM FAVOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE
MAIS DE 20% DO TOTAL APROVADO
NO ORÇAMENTO."**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que
lhe confere a legislação em vigor, faz saber a todos os
habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, até o limite de mais de 20% do total aprovado no Orçamento, destinados a atender as despesas das Ações listadas no anexo I desta Lei.

Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4320 de março de 1964.

Parágrafo Único- A alteração prevista na referida Lei não onera o limite de 80% dos Créditos Adicionais estabelecidos no Art. 7º da Lei Orçamentária nº 691/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em, 05/04/2016

José Aécio Santos de Jesus
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 04 de janeiro de 2016.

**Gabinete do Prefeito de Salgado/SE, 05 abril
de 2016.**


**DUILIO SIQUEIRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**

Em, 05/ Abril 2016

José Aécio Santos de Jesus
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME
PORTARIA 113/2015 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME.

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
319004	0193.030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319011	0193.030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319016	0193.030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
339014	0193.030	DIARIAS - PESSOAL CIVIL
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339036	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339039	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
319004	0193.030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319011	0193.030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319016	0193.030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339036	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339039	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO: SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
319004	0193.030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
319011	0193.030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
319016	0193.030	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339036	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
339039	0193.030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

APROVADO

Em, 05/ Abril / 2016

José Aécio Santos de Jesus
Presidente

AÇÃO: INDICE DE GASTO DECENTRALIZADO DO SUAS- IGD SUAS

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
339014	0193.030	DIARIAS- PESSOAL CIVIL
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339033	0193.030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339036	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO: INDICE DE GASTO DECENTRALIZADO DO PBF- IGD PBF

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
339014	0193.030	DIARIAS- PESSOAL CIVIL
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339033	0193.030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
339036	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339048	0193.030	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
339092	0193.030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO: APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO SUAS

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339036	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339048	0193.030	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AÇÃO: APOIO AO CONTROLE SOCIAL DO PBF

SUBFUNÇÃO: 244

CLASSIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO
339030	0193.030	MATERIAL DE CONSUMO
339036	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039	0193.030	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052	0193.030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE